


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Licitações
PMCF

Proc. nº 2591/2022

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 2591/2022, constante das páginas nº 75/80, a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58, com sede na Rua Pc Leoni Ramos 01, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME e unidades a ela vinculadas, no valor global de R\$ 1.516.183,83 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

Roger Damascena Santana
Presidente da CPL

Portaria nº 2573 de 08 de novembro de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado no Processo Administrativo Nº 2591/2022 em fls. 83.